



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.200/2020.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

NOME: PAULO EMÍLIO COUTINHO  
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO  
CPF: 457.888.129-68  
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:  
Reunião Técnica com os profissionais da área de Vigilância Sanitária e Ambiental.  
VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Paulo Emílio Coutinho

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;  
Em, 13/10/2020.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO / RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 14/10/2020, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº.....para a conta corrente do solicitante com o nº. 2.501-2, da agência nº.3882

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Evelyn Moraes Oliveira Pulcinelli



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Ofício Circ. 043/DVVG/20

Cornélio Procópio, 09 de Outubro de 2020.

P/ Secretários (as) Municipais de Saúde  
Com vistas ao Coordenador das Vigilâncias (Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador)

**CONVOCAÇÃO**

Prezado (a) Senhor (a):

Dando continuidade ao Planejamento de execução do Projeto de Análises de Água Quantificadas que devem ser utilizadas para o Empreendimento Familiar Rural de Alimentos e para as Soluções Alternativa Coletiva - SAC em geral, considerando a liberação pelo LACEN de equipamento e cartelas para a realização destas análises, estaremos realizando um período de experiência em nosso LAREN, nos meses de Novembro e Dezembro/2020 das análises de água quantificadas.

Portanto realizaremos uma **Reunião Técnica com os profissionais da área de Vigilância Sanitária e Ambiental**, para o repasse do Projeto acima nominado, da atualização de cadastros no SISAGUA de SACs, o cadastramento das amostras no GAL AMBIENTAL e toda logística de transporte e acondicionamento.

**Datas: 14 e 15 de Outubro de 2020 (municípios conforme tabela abaixo).**

**Local: Auditório da 18ª RS – Cornélio Procópio.**

**Público alvo:** Contamos com a compreensão de todos, porém deve vir apenas 01 (um) profissional por município, o técnico que já realiza as coletas mensais de água e cumprindo assim às normativas de distanciamento social.


Dia 14: das 8:30 às 12:00 h (Turma 1)	Dia 15: das 08:30 às 12:00 h (Turma 2)
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Bandeirantes</li><li>2. Cornélio Procópio</li><li>3. Nova América da Colina</li><li>4. Nova Santa Bárbara</li><li>5. Rancho Alegre</li><li>6. Ribeirão do Pinhal</li><li>7. Santa Cecília do Pavão</li><li>8. Santo Antonio do Paraíso</li><li>9. Sertaneja</li><li>10. Sapopema</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>11. Abatiá</li><li>12. Andirá</li><li>13. Congonhinhas</li><li>14. Leopólis</li><li>15. Itambaracá</li><li>16. Nova Fátima</li><li>17. Santa Amélia</li><li>18. Santa Mariana</li><li>19. São Sebastião da Amoreira</li><li>20. São Jerônimo da Serra</li><li>21. Uraí</li></ol>


Horário: Qualquer imprevisto quanto ao horário, tratar com Moisés

Os investimentos com refeição poderão ser com recursos VIGIASUS ou Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.

Tragam anotadas todas as possíveis dúvidas com os sistemas de informação: SISAGUA e GAL.  
**IMPORTANTE:** Venham de máscara e observando demais medidas de distanciamento e prevenção.

Certos da presença de todos,  
Atenciosamente.

  
Tatiana Garcia Souza  
Chefe da SCVSAT/18.ª RS

  
Matheus Jose Silva Cardoso  
Chefe da DVVGS /18.ª RS

Secretaria da Saúde do Paraná - 18.ª Regional de Saúde  
Divisão de Vigilância em Saúde – DVVGS/SCVSAT  
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio -PR CEP: 86300-000 - Fone (43) 3520 3500



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)  
Nome do Servidor Beneficiário:  
CPF: 457.888.829-68  
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino: *Caniló - Itaipó*  
Data de Saída: *14/10/2020* Hora da Saída: *7:30*  
Data de Chegada: *14/10/2020* Hora da Chegada: *13:30*

**3. JUSTIFICATIVA**

*doença filha Anesa.*



2



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01.	Valor a Restituir: 40.00 R\$
Valor Unitário das Diárias: 40.00 R\$	
Valor total das Diárias: 40.00 R\$	

5. LOCOMOÇÃO ?

Veículo:	Placa:
Frota: Pública.	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

  
Assinatura do Servidor Beneficiário